

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 2 LUGARES DE FISIOTERAPEUTA DA CARREIRA DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E., ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA Nº 1

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 10h, reuniu no Hospital Pedro Hispano de Matosinhos, o Júri do Concurso suprarreferido para contratação de dois fisioterapeutas por força da aposentação da fisioterapeuta Raquel Alegria e da denúncia do contrato de trabalho do fisioterapeuta Pedro Matos Silva, para a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Matosinhos, EPE em 2 de dezembro de 2020, constituído por:

Presidente: Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto, Fisioterapeuta Especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE.

1º Vogal efetivo: Ana Maria Moreira Nunes a Costa, Fisioterapeuta da Unidade Local de Matosinhos, EPE.

2º Vogal efetivo: Ana Maria da Silva Abrunhosa de Carvalho, Fisioterapeuta da Unidade Local de Matosinhos, EPE.

1º Vogal suplente: Maria Isabel Penha Furtado, Fisioterapeuta da Unidade Local de Matosinhos, EPE.

2º Vogal suplente: Ana Paula Amorim de Sousa, Fisioterapeuta da Unidade Local de Matosinhos, EPE.

A reunião teve como objetivos:

1. Estabelecer os parâmetros de avaliação e ponderação curricular com vista à sua avaliação e classificação final de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no artigo 7º da portaria nº 154/2020 de 23 de junho;
2. Nomeação do vogal para funções de secretariado do júri;
3. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.

Relativamente ao primeiro ponto a avaliação curricular atende aos seguintes parâmetros e ponderações:

### **Habilitação académica e profissional**

- Grau de Licenciado – 10 valores
- Grau de Mestre – 11 valores
- Grau de Doutor – 12 valores

### **Nota final de curso**

Com a nota final de curso de 10 valores – 0 valores

Com a nota final de curso de e 20 valores - 3 valores

Com a nota final de curso entre 10 valores e 20 valores - será aplicada a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas.

### **Tempo de exercício de funções na profissão**

Por cada mês completo de serviço -0,10 valores até ao máximo de 1,5 valores (só será considerado mês completo se o horário de trabalho tiver o equivalente a 35h/semana x 4 semanas ).

### **Experiência Profissional**

(Incidência sobre atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas)

Experiência Profissional na área de Fisioterapia em neurologia - 0,01valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,2 valores.

Experiência Profissional na área de Fisioterapia Cardiorespiratória - 0,01 valores por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,2 valores.

Experiência em outras áreas de fisioterapia - 0,01 valores cada mês completo de serviço até um máximo de 0,1 valores.

Se não houver candidatos com experiência nas duas primeiras áreas de fisioterapia supracitadas será atribuído 0,10 valores por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,5 valores.

### **Atividades de formação frequentadas com duração igual ou superior a 6h**

Ações de formação de interesse profissional com avaliação - 0,04 valores por cada ação, até ao máximo de 0,6 valores.

Ações de formação de interesse profissional sem avaliação - 0,02 valores por cada ação, até ao máximo de 0,3 valores.

Ações de formação de âmbito geral com avaliação - 0,01 valores por cada ação, até ao máximo de 0,2 valores.

Ações de formação de âmbito geral sem avaliação - 0,005 valores por cada ação, até ao máximo de 0,1 valores.

Jornadas, congressos e seminários e outros eventos de valorização profissional - 0,02 valores cada, até ao máximo de 0,3 valores.

Pós-graduação em contexto académico com avaliação em área conexas com formação de 1º nível - até 0,5 valores.

**Atividades docentes de formação ou investigação relacionadas com a fisioterapia e/ou grupos de trabalho de natureza profissional - até ao máximo de 1 valor**

1 - Atividade docente - até ao máximo de 0,25 valores.

- Lecionação total de disciplina - 0,02 valores por cada ano, até ao máximo de 0,1 valores.

- Lecionação parcial de disciplina - 0,01 valores por cada ano, até ao máximo 0,05 valores.

- Monitorização de estágio - 0,02 valores por cada ano, até ao máximo 0,1 valores.

- 2 - Atividade de formador em cursos/ações de formação – 0,05 valores,  
até ao máximo 0,25 valores.
- 3- Trabalhos de investigação – até ao máximo de 0,25 valores.
- Trabalhos publicados - 0,03 valores por cada, até ao máximo de 0,15 valores
  - Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros- 0,02 valores por cada trabalho até ao máximo de 0,10 valores
- 4- Participação em grupos de missão, representação em associações profissionais e organizações sindicais – até ao máximo de 0,25 valores
- Participação em grupos de missão - 0,1 valores
  - Participação em associações profissionais – 0,075 valores
  - Participação organizações sindicais – 0,075 valores.

A classificação final resultará da soma dos parâmetros avaliados.

Relativamente ao segundo ponto, decidiu-se que o Júri será secretariado pelo segundo vogal efetivo Ana Maria da Silva Abrunhosa de Carvalho.

Por fim, no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, se verificado um elevado nº de candidatos, o júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22º da portaria 154/2020 de 23 de junho.

A presente ata é composta por 4 folhas. Depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Presidente de Júri



1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo

